

Renova Comercializadora de Energia  
S.A. – em recuperação judicial

Demonstrações financeiras  
referentes ao exercício findo em  
31 de dezembro de 2019 e  
Relatório do Auditor Independente

ÍNDICE

---

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	3
BALANÇO PATRIMONIAL.....	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	8
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	9
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	10
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	11
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	13
3. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	18
4. CONTAS A RECEBER.....	18
5. TRIBUTOS A RECUPERAR.....	18
6. OUTROS CRÉDITOS.....	19
7. FORNECEDORES.....	19
8. TRIBUTOS A RECOLHER.....	19
9. OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	20
10. PARTES RELACIONADAS.....	21
11. PROVISÃO PARA CONTRATO ONEROSO.....	27
12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO).....	27
13. RECEITA LÍQUIDA.....	28
14. CUSTOS E DESPESAS (RECEITAS).....	29
15. RESULTADO FINANCEIRO.....	29
16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	30
17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	30
18. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA.....	31
19. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	32

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas da  
**Renova Comercializadora de Energia S.A. – em recuperação judicial**  
São Paulo – SP

### **Abstenção de opinião**

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Renova Comercializadora de Energia S.A. – em recuperação judicial (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

### **Base para abstenção de opinião**

1. Conforme descrito na nota explicativa 1, em 16 de outubro de 2019 foi deferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o pedido de recuperação judicial da Companhia e da sua controladora Renova Energia S.A. Em 6 de julho de 2020, a Administração apresentou dois novos planos de recuperação judicial que encontram-se em fase de discussão com os credores e stakeholders e cuja implementação depende da aprovação em Assembleia Geral de Credores. A base de preparação das demonstrações financeiras, a realização dos ativos, bem como o adequado registro dos passivos e provisões, depende da conclusão e êxito do plano de recuperação judicial. Desta forma, não nos foi possível concluir se as demonstrações financeiras da Companhia deveriam ser preparadas com base em um pressuposto de continuidade operacional ou se deveriam ser preparadas numa base de liquidação.
2. Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 28.585 mil, e nessa data, a Companhia apresentou prejuízos acumulados de R\$ 704.091 mil, passivo a descoberto de R\$ 175.746 mil e prejuízo no exercício de R\$ 150.625 mil. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e dúvida quanto à base de preparação das demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2019, os ativos e passivos da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

3. As incertezas significativas anteriormente destacadas, não nos possibilitam concluir como, quando e por quais valores os ativos serão realizados e os passivos serão pagos. Eventos significativos futuros, que não podemos prever seu desfecho, gerarão impactos importantes nas operações da Companhia. Esses impactos podem afetar de maneira significativa a forma e os valores que esses ativos serão realizados e esses passivos serão pagos. Também não podemos concluir como os ativos serão realizados e os passivos serão pagos, se por meio das operações da Companhia ou se por meio de venda de parte ou de todos os ativos.

## **Outros assuntos**

### *Aprovação das demonstrações financeiras e destinações dos resultados de exercícios anteriores*

As demonstrações financeiras da Renova Comercializadora de Energia S.A. – em recuperação judicial referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 não foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto no artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76). As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas no pressuposto de que apesar da ausência da aprovação em Assembleia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelos acionistas da Companhia.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.



Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Salvador, 23 de setembro de 2020

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP 015.199/O-6

A handwritten signature in blue ink is positioned over the text of the auditor's name and registration number. The signature is cursive and appears to read 'Shirley Nara S. Silva'.

Shirley Nara S. Silva  
Contadora CRC-1BA 022.650/O-0

BALANÇOS PATRIMONIAIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</u>	Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	864	7.918	Fornecedores	7	720	1.009
Aplicações financeiras	3	3.671	9.563	Tributos a recolher	8	3.763	693
Contas a receber de clientes	4	8	2.750	Outras contas a pagar	9	-	151.136
Tributos a recuperar	5	4.513	3.917	Partes relacionadas	10	150	283.550
Adiantamentos a fornecedores		-	1.585	Provisão para contrato oneroso	11	33.069	37.022
Outros créditos	6	61	335	Total do passivo circulante		37.702	473.410
Total do ativo circulante		9.117	26.068				
				NÃO CIRCULANTE			
NÃO CIRCULANTE				Tributos a recolher	8	1.133	-
Partes relacionadas	10	996	377.716	Partes relacionadas	10	152.629	479.218
Outros créditos	6	5.605	6.129	Provisão para contrato oneroso	11	-	6.445
Total do ativo não circulante		6.601	383.845	Total do passivo não circulante		153.762	485.663
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	12		
				Capital social		528.345	4.306
				Prejuízos acumulados		(704.091)	(553.466)
				Total do patrimônio líquido negativo		(175.746)	(549.160)
TOTAL DO ATIVO		15.718	409.913	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO		15.718	409.913

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
RECEITA LÍQUIDA	13	55.378	676.299
CUSTOS DOS SERVIÇOS			
Custo com compra de energia		(48.581)	(815.093)
Custo de operação		<u>(230)</u>	<u>(311)</u>
Total	14	<u>(48.811)</u>	<u>(815.404)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		<u>6.567</u>	<u>(139.105)</u>
DESPESAS			
Gerais e administrativas		(3.299)	(2.304)
Outras despesas		<u>(90.233)</u>	<u>(130.454)</u>
Total	14	<u>(93.532)</u>	<u>(132.758)</u>
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(86.965)</u>	<u>(271.863)</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		21.742	19.752
Despesas financeiras		<u>(85.402)</u>	<u>(67.961)</u>
Total	15	<u>(63.660)</u>	<u>(48.209)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(150.625)</u>	<u>(320.072)</u>
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais R\$)		(1,10)	(74,33)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Prejuízo do exercício	(150.625)	(320.072)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(150.625)</u>	<u>(320.072)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		4.306	(233.394)	(229.088)
Prejuízo do exercício		-	(320.072)	(320.072)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		<u>4.306</u>	<u>(553.466)</u>	<u>(549.160)</u>
Aumento de capital	12.2	524.039	-	524.039
Prejuízo do exercício		-	(150.625)	(150.625)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	12	<u>528.345</u>	<u>(704.091)</u>	<u>(175.746)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Prejuízo do exercício		(150.625)	(320.072)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com operacionais			
Provisão (reversão) para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins	5	(1.753)	20.961
Juros (líquido) sobre partes relacionadas	10	58.602	47.414
Indenizações contratuais	10	102.512	66.587
Provisão (reversão) para contrato oneroso	11	(10.398)	43.467
Juros sobre aplicações financeiras		(310)	(982)
Juros sobre fornecedores e tributos a recolher		683	92
 (Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes		2.742	(474.386)
Tributos a recuperar		1.157	(14.078)
Adiantamentos a fornecedores		1.585	(1.585)
Outros créditos		798	3.660
 Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(312)	390.599
Tributos a recolher		3.543	472
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		<u>8.224</u>	<u>(237.851)</u>
 <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Aplicações financeiras		6.202	(8.581)
Partes relacionadas	10	<u>(62.664)</u>	<u>(191.574)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(56.462)</u>	<u>(200.155)</u>
 <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Partes relacionadas		<u>41.184</u>	<u>433.107</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>41.184</u>	<u>433.107</u>
 <b>REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>(7.054)</u>	<u>(4.899)</u>
 Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	7.918	12.817
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3	864	7.918
 <b>REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>(7.054)</u>	<u>(4.899)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Renova Comercializadora de Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Comercializadora” ou “Companhia”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Roque Petroni Junior, 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, foi constituída em 8 de novembro de 2012, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, que tem por objeto social principal a comercialização de energia elétrica em todas as suas formas.

A Companhia é controlada pela Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), sociedade de capital aberto que tem suas ações negociadas no nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$150.625 (2018, R\$320.072), possui prejuízos acumulados de R\$704.091 (2018, R\$553.466), bem como passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$28.585 (2018, R\$447.342), patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$175.746 (2018, R\$549.160), e apresenta necessidade de obtenção de capital para cumprir com os seus compromissos.

Esse cenário se deve principalmente: i) às perdas nas operações realizadas no âmbito dos contratos de compra e venda de energia elétrica, no valor de R\$86.965 para cumprir os compromissos firmados e ii) resultado financeiro negativo (despesa financeira), no valor de R\$63.660 (2018, R\$48.209) que está impactado principalmente pelo reconhecimento de juros relacionados a operações com partes relacionadas, além dos prejuízos acumulados existentes.

Diante deste cenário, em 21 de março de 2019 o Conselho de Administração da controladora Renova Energia aprovou um plano de estruturação financeira que dentre outras ações, contemplava o equacionamento e alongamento de dívidas e a venda do Complexo Eólico Alto Sertão III (“AS III”).

Conforme fato relevante divulgado em 10 de outubro de 2019, pela Renova Energia, as negociações de venda do AS III foram encerradas, pois as partes não chegaram a um acordo em relação às condições comerciais da operação. Tal fato, aliado à incapacidade do Grupo Renova de suportar os custos e as condições da prorrogação do vencimento do contrato de financiamento do empréstimo de curto prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) para o AS III – Fase A, em adição à disputas judiciais incluindo execuções que poderiam colocar em risco suas operações os acionistas concluíram que o ajuizamento da recuperação judicial era a medida mais adequada para (i) continuar avançando de forma organizada e com prazos e procedimentos pré-definidos, com a coordenação de todos os envolvidos no plano de estruturação; (ii) possibilitar a manutenção da normalidade operacional das atividades do Grupo Renova; bem como (iii) preservar o valor e proteger o caixa do Grupo Renova.

Assim, em 16 de outubro de 2019 a Renova Energia e determinadas controladas, o que inclui a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data. A decisão judicial exarada pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, dentre outras providências, determinou:

- (i) Nomeação da KPMG Corporate Finance, para atuar como administradora judicial;
- (ii) Suspensão das ações e execuções contra as empresas do Grupo Renova pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101/2005, que foi estendido por mais 180 dias;
- (iii) Apresentação de contas até o dia 30 de cada mês enquanto perdurar o processo de recuperação judicial, sob pena de afastamento dos controladores e substituição dos administradores das empresas do Grupo Renova, nos termos do artigo 52, IV da Lei 11.101/2005;
- (iv) Dispensa de apresentação das certidões negativas para que as empresas do Grupo Renova exerçam suas atividades; e
- (v) Determinação de expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito da recuperação judicial.

Em aderência a esse momento do Grupo Renova, em 23 de outubro de 2019, o Conselho de Administração aprovou a contratação de empresa especializada em assessoria e suporte à gestão interina de empresas em processos de recuperação judicial.

Em 04 de novembro de 2019, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pelo Grupo Renova.

Em 17 de dezembro de 2019 o Grupo Renova protocolou o seu plano de recuperação judicial para discussão com credores, no qual são estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das empresas do Grupo Renova, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômica-financeira das empresas e a continuidade das suas atividades, inclusive por meio de: (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de ativos.

Em linha com seu Plano e para suportar as despesas de manutenção das suas atividades, a controladora Renova Energia celebrou com a sua acionista, CEMIG, empréstimo do tipo debtor-in-possession (“DIP”) de R\$36.500. Ainda, em 04 de setembro de 2020, o Conselho de Administração da controladora Renova Energia aprovou a aceitação da oferta de financiamento para reinício das obras do seu Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A, bem como para as despesas operacionais correntes do Grupo Renova, cujos documentos necessários ao fechamento da operação estão sendo negociados entre as partes (nota 19.2). Conforme divulgado na nota 19.1, em 06 de julho de 2020 a controladora Renova Energia protocolou dois novos planos de recuperação judicial, que encontra-se em fase de discussão podendo ainda sofrer aperfeiçoamentos e mudanças até a realização da Assembleia Geral de Credores prevista para ocorrer em setembro de 2020. Todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do Grupo Renova estão disponíveis no website da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>).

Adicionalmente a controladora Renova Energia, possui procedimentos administrativos ainda em fase instrutória perante a ANEEL referente as obrigações presentes nas Resoluções Autorizativas dos parques eólicos AS III – Fase A e nos Contratos de Energia de Reserva do LER 2013 e LER 2014, incluindo os parques eólicos que fornecerão energia a ser comercializada pela Companhia. A Administração da controladora vem atendendo aos prazos estabelecidos nos referidos procedimentos administrativos com o objetivo de demonstrar à

ANEEL a conexão e benefícios entre tais obrigações e o Plano de Recuperação Judicial apresentado em dezembro de 2019.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

### 2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foi aprovada pela diretoria, em 23 de setembro de 2020, para que seja submetida à aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral.

### 2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

#### 2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

### Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

#### a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia possui os seguintes principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- Caixa e equivalentes de caixa (nota 3);
- Aplicações financeiras (nota 3); e
- Transações com partes relacionadas (nota 10).

#### b) Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subseqüentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. O principal ativo financeiro que a Companhia possui e mantém classificado nesta categoria é o contas a receber de clientes (nota 4).

#### c) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedor (nota 7); e
- Transações com partes relacionadas (nota 10).

#### d) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

### 2.3.2. Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

### 2.3.3. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo das contraprestações recebidas ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e mútuos com partes relacionadas. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

### 2.3.4. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social é baseada no lucro tributável do exercício.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente foram calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

## 2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

### 2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

## 2.5. Adoção de pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, respectivamente, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis findos em ou após 1º de janeiro de 2019. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

a) Em vigor a partir de janeiro de 2019:

### CPC 06-R2 – Operações de arrendamento mercantil (substitui o CPC 06 (R1) e o ICPC 03)

A nova norma traz um modelo único de arrendamento mercantil, baseado no direito de uso do ativo em troca de uma contraprestação, com tratamento semelhante ao arrendamento mercantil financeiro, ou seja, deverão ser reconhecidos ativos e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento não seja significativo. Na prática, as mudanças afetarão especialmente as companhias arrendatárias, sem alterações relevantes nas companhias arrendadoras. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019.

A Administração da Companhia realizou análise e não identificou contratos de arrendamento em suas operações que se enquadrassem nos requisitos da norma. Dessa forma, não foram identificados impactos decorrentes da adoção deste novo pronunciamento no exercício de 2019.

Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

### ICPC 22 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Essa interpretação, vigente a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro, ou seja, há dúvidas sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

Após a adoção da Interpretação, a Companhia considerou se possui posições fiscais incertas. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Outros pronunciamentos e revisões de pronunciamentos

- CPC 18 (R2): Alterações de Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.
- CPC 33: Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano.

Não é esperado que essas alterações tenham impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes:

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 15 (R1)

As alterações auxiliam as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. As alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, e, assim, a Companhia não será afetada por essas alterações na data de transição.

CPC 26 (R1) - Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição omissão em todas as normas e a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

Além das alterações previstas acima, o IASB emitiu, em maio de 2017, a IFRS 17 – Contratos de seguro, norma ainda não emitida no Brasil, que tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras e/ou emissoras de seguros, não sendo aplicável à Companhia.

3. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Bancos conta movimento	864	18
Aplicações financeiras de liquidez imediata	-	7.900
Aplicações financeiras	<u>3.671</u>	<u>9.563</u>
Total	<u><u>4.535</u></u>	<u><u>17.481</u></u>

Apresentados como:

Caixa e equivalentes de caixa	864	7.918
Aplicações financeiras	<u>3.671</u>	<u>9.563</u>
Total	<u><u>4.535</u></u>	<u><u>17.481</u></u>

A Companhia possui aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a menor risco de mudança de valor e foram classificadas como equivalentes de caixa. Esses investimentos financeiros referem-se a instrumentos de renda fixa de operações compromissadas, remunerados a taxas que variam de 99% até 100% do CDI.

4. CONTAS A RECEBER

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Clientes - partes relacionadas (nota 9)	-	155
Outros clientes	<u>8</u>	<u>2.595</u>
Total de clientes de comercialização de energia	<u><u>8</u></u>	<u><u>2.750</u></u>

O saldo de contas a receber reduziu em função da suspensão e cessão dos contratos de compra e venda de energia em dezembro de 2018 (vide nota 10).

5. TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
IRRF a compensar	4.513	3.863
Saldo a compensar IRPJ	-	51
Outros impostos a compensar	<u>-</u>	<u>3</u>
Total	<u><u>4.513</u></u>	<u><u>3.917</u></u>

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de IRRF a compensar, decorre principalmente dos valores retidos sobre as operações de mútuo entre as companhias do Grupo Renova

6. OUTROS CRÉDITOS

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Alto Sertão II	5.605	6.464
Outros	<u>61</u>	<u>-</u>
	<u>5.666</u>	<u>6.464</u>
Circulante	61	335
Não circulante	<u>5.605</u>	<u>6.129</u>
Total	<u>5.666</u>	<u>6.464</u>

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo de R\$5.605 (2018, R\$6.464) refere-se a valores a receber das empresas do Alto Sertão II no âmbito do contrato de compra e venda de energia elétrica firmado entre as partes.

7. FORNECEDORES

A redução do saldo em 31 de dezembro de 2019 é reflexo da suspensão do contrato de fornecimento de energia firmados entre Light e Cemig em 31 de dezembro de 2018.

De acordo com a sua política contábil e com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", a Companhia atualizou seu passivo com fornecedores provisionando os juros com base nas premissas existentes nos contratos vigentes anteriores a 16 de outubro de 2019, data do deferimento do pedido de recuperação judicial. Esses valores serão revisados e atualizados quando da aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores mencionado na Nota 1.

8. TRIBUTOS A RECOLHER

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Tributos sobre operações de mútuo	3.442	689
Tributos retidos de terceiros	2	4
Tributos em parcelamento	<u>1.452</u>	<u>-</u>
TOTAL	<u>4.896</u>	<u>693</u>
Apresentados como:		
Circulante	3.763	693
Não circulante	<u>1.133</u>	<u>-</u>
	<u>4.896</u>	<u>693</u>

Em junho de 2019, a Companhia incluiu os saldos a pagar de IRRF e IOF sobre mútuo existentes até aquela data no programa de parcelamento da Receita Federal para pagamento em 60 meses.

9. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>31/12/2018</u>
LIGHTCOM <sup>1</sup>	89.206
CEMIG <sup>2</sup>	<u>61.930</u>
Total	<u><u>151.136</u></u>

1. LIGHTCOM: R\$82.960 referente a indenização devida no âmbito do aditivo assinado em 21 de dezembro de 2017, para fazer constar novas condições comerciais ao contrato de compra e venda de energia e R\$6.246 referente a ressarcimento devido em função da suspensão do contrato de fornecimento de energia (vide nota 10.2.d).

2. CEMIG: ressarcimento no montante de R\$61.930, sendo R\$51.734 no âmbito do aditivo assinado em 3 de agosto de 2018 e R\$10.196 referente a suspensão do contrato de compra e venda de energia e consequente pagamento de ressarcimento (vide nota 10.2.d).

Com a assinatura dos novos TARDs em 2019 esses valores foram reconhecidos como dívida e transferidos para a conta de partes relacionadas (Nota 10.2).

10. PARTES RELACIONADAS

10.1. Mútuo e rateio:

	Ativo		Passivo		Resultado			
					Despesa		Resultado Financeiro	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
<u>Mútuo</u> <sup>(a)</sup>								
Renova Energia S.A.	885	377.716	(898)	-	-	-	22.247	18.375
Enerbras Centrais Elétricas S.A.	-	-	(614)	(580)	-	-	(38)	(38)
Energética Serra da Prata S.A.	-	-	(15.021)	(13.962)	-	-	(1.002)	(666)
Chiplely SP Participações S.A.	111	-	(136.096)	(127.128)	-	-	(9.342)	(2.842)
	<u>996</u>	<u>377.716</u>	<u>(152.629)</u>	<u>(141.670)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.865</u>	<u>14.829</u>
<u>Rateios de despesa</u> <sup>(b)</sup>	-	-	(150)	(78)	(2.903)	(1.554)	-	-
Total	<u>996</u>	<u>377.716</u>	<u>(152.779)</u>	<u>(141.748)</u>	<u>(2.903)</u>	<u>(1.554)</u>	<u>11.865</u>	<u>14.829</u>

RENOVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

10.2. Operações realizadas no âmbito dos contratos de compra e venda de energia:

	Consolidado										
	Ativo		Passivo	Receita		Custo		Despesa		Resultado financeiro	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
<u>Renova Comercializadora de Energia S.A.</u>											
CEMIG Geração e Transmissão S.A.											
Contas a receber de clientes (venda de energia) <sup>(c)</sup>	5	112	-	-	71.507	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	-	-	-	-	(4.447)	(403)	-	-	-	-
Outras contas a pagar <sup>(d)</sup>	-	-	61.930	-	-	-	-	-	(60.341)	-	(1.589)
Adiantamentos para compra de energia <sup>(e)</sup>	-	-	87.295	-	-	-	-	-	-	-	(6.793)
TARD <sup>(f)</sup>	-	-	445.271	-	-	-	-	(62.575)	-	(47.537)	(37.803)
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>112</b>	<b>594.496</b>	<b>-</b>	<b>71.507</b>	<b>(4.447)</b>	<b>(403)</b>	<b>(62.575)</b>	<b>(60.341)</b>	<b>(47.537)</b>	<b>(46.185)</b>
LIGHT COM Comercializadora de Energia											
Contas a receber de clientes (venda de energia) <sup>(c)</sup>	-	-	-	18.147	151.310	-	-	-	-	-	-
Fornecedores (compra de energia)	-	-	-	-	-	(2.278)	(12.420)	-	-	-	-
Outras contas a pagar <sup>(d)</sup>	-	-	89.206	-	-	-	-	-	(6.246)	-	(11.860)
Adiantamentos para compra de energia <sup>(e)</sup>	-	-	88.454	-	-	-	-	-	-	(6.123)	(4.198)
TARD <sup>(f)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	(39.937)	-	(16.807)	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.660</b>	<b>18.147</b>	<b>151.310</b>	<b>(2.278)</b>	<b>(12.420)</b>	<b>(39.937)</b>	<b>(6.246)</b>	<b>(22.930)</b>	<b>(16.058)</b>
CLIME Trading Comercializadora de Energia Ltda.											
Contas a receber de clientes (venda de energia)	-	43	-	18.478	31.120	-	-	-	-	-	-
Fornecedores (compra de energia)	-	-	-	-	-	(16.944)	(31.074)	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>43</b>	<b>-</b>	<b>18.478</b>	<b>31.120</b>	<b>(16.944)</b>	<b>(31.074)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>5</b>	<b>155</b>	<b>772.156</b>	<b>36.625</b>	<b>253.937</b>	<b>(23.669)</b>	<b>(43.897)</b>	<b>(102.512)</b>	<b>(66.587)</b>	<b>(70.467)</b>	<b>(62.243)</b>
<b>Apresentados como:</b>											
<u>Circulante</u>	<b>5</b>	<b>155</b>	<b>434.608</b>								
Ativo											
Contas a receber de clientes (Nota 4)	5	155	-								
Passivo											
Outras contas a pagar (Nota 8)	-	-	151.136								
Partes relacionadas (Nota 9)	-	-	283.472								
<u>Não circulante</u>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>337.548</b>								
Passivo											
Partes relacionadas (Nota 9)	-	-	337.548								
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>155</b>	<b>772.156</b>								

### 10.3 Resumo das operações

As principais condições das operações entre partes relacionadas estão descritas a seguir:

#### a) Mútuos

Ativos: correspondem a mútuos realizados para a parte relacionada Chipley SP Participações S.A. – em recuperação judicial e para a controladora Renova Energia com o objetivo de suprir a sua necessidade de caixa. Em 31 de dezembro de 2019 a controladora Renova Energia quitou o mútuo devido em contrapartida em assunção de dívidas da Renova Comercializadora junto a CEMIG GT.

Passivos: correspondem a mútuos realizados com as partes relacionadas apresentadas no quadro com o objetivo de suprir a necessidade de caixa da Companhia.

Esses contratos de mútuos estão sujeitos a correção pela TJLP, acrescido de juros de 0,25% a.a. e sem garantias reais.

#### b) Rateio de despesa

Refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela Renova Energia que são rateadas e reembolsadas pelas controladas. Essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia.

#### c) Operação de compra e venda de energia, no âmbito dos contratos firmados entre as partes, conforme segue:

c.1 Contrato Light I, com fornecimento de energia para a LIGHTCOM e para a CEMIG GT até agosto de 2035.

- (i) Em 3 de agosto de 2018 a Companhia assinou o 7º termo aditivo ao contrato de compra e venda de energia eólica celebrado entre a controlada Renova Comercializadora e a CEMIG GT suspendendo o fornecimento da energia eólica incentivada contratada do período de julho a dezembro de 2018.
- (ii) Em 20 de fevereiro de 2019 a Companhia assinou o 8º termo aditivo a esse contrato suspendendo o fornecimento da energia eólica incentivada contratada do período de janeiro a dezembro de 2019.
- (iii) Em 22 de março de 2019 a Companhia e a LIGHTCOM assinaram o 3º termo aditivo ao contrato de compra e venda de energia elétrica (Light I) para dentre outros assuntos: i) suspender o fornecimento da energia elétrica contratada para o período de 1º de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; ii) alterar os volumes de energia elétrica contratada a serem disponibilizados durante o período de suprimento; e iii) alterar o preço da energia elétrica contratada.
- (iv) Em 10 de outubro de 2019 a Companhia e a LIGHTCOM assinaram o 4º termo aditivo ao contrato de compra e venda de energia elétrica (Light I) para dentre outros assuntos: i) suspender o fornecimento da energia elétrica contratada para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020; ii) alterar os volumes de energia elétrica contratada a serem disponibilizados durante o período de suprimento; e iii) alterar o preço da energia elétrica contratada.

c.2. Contrato Light II, com fornecimento para LIGHTCOM até 30 de junho de 2019. A partir de 1º de julho de 2019, esse contrato foi cedido para a Engle, conforme negociação de venda do Complexo Umburanas ocorrida em 2017

d) Valores a pagar a CEMIG GT e a LIGHTCOM, conforme detalhado a seguir:

- Ressarcimento devido a CEMIG GT, conforme previsto do 7º Termo Aditivo, assinado em 3 de agosto de 2018, em função da suspensão do fornecimento da energia eólica incentivada contratada do período de julho a dezembro de 2018, cuja liquidação foi alterada para 30 de dezembro de 2019, atualizada a 155% do CDI. Em 25 de setembro de 2019 a controladora Renova Energia assumiu a dívida da Companhia, conforme 9º Termo Aditivo assinado entre as partes. Em contrapartida a assunção de dívida, Companhia amortizou o mútuo devido pela controladora Renova Energia.
- Indenização devida a LIGHTCOM, conforme previsto no 2º Termo Aditivo, assinado em 21 de dezembro de 2017, para fazer constar novas condições comerciais, como preço de energia, índice de atualização e sazonalização, necessárias ao cumprimento de determinadas condicionantes do BNDES. O vencimento dessa indenização ocorreu em 30 de abril de 2018 e, como o pagamento não foi efetuado, o valor devido está sendo atualizado pela variação do IGPM com juros remuneratórios de 1% a.m., acrescido de multa moratória de não compensatória de 2%, até a data do efetivo pagamento, que permanece sem previsão.

Em dezembro de 2018 a Companhia cedeu seus contratos de compra de energia com terceiros para as partes relacionadas CEMIG GT e LIGHTCOM. A cessão desses contratos gerou um ressarcimento total de R\$16.442, sendo R\$10.196 a CEMIG GT e R\$6.246 a LIGHTCOM.

Considerando a assinatura dos TARDs 001/2019 e 002/2019 com a CEMIG GT e do TARD 001/2019 com a LIGHTCOM, esses saldos anteriormente apresentados como outras contas a pagar estão sendo apresentados como partes relacionadas.

e) Adiantamentos realizados no âmbito do contrato de compra e venda de energia firmados com a CEMIG GT e a LIGHTCOM, a taxa de 155% do CDI. O saldo é composto dos adiantamentos abaixo acrescidos de juros:

#### CEMIG GT

Adiantamento referente a:	abril a junho/2018 (quitado com entrega de energia)	julho a dezembro/2018 (TARD 001/2018)	janeiro/2019	fevereiro a abril/2019	maio a julho/2019	agosto a outubro/2019	Total recebido
Data do recebimento:	1º Trimestre/2018	fevereiro, abril e maio/2018	09/05/2018	08/06/2018	10/07/2018	08/08/2018	
Valor recebido:	R\$ 36.670	R\$ 55.880	R\$ 8.200	R\$ 23.000	R\$ 26.300	R\$ 25.800	R\$ 175.850
Valor em aberto:	-	-	-	-	-	-	-

Considerando a suspensão do fornecimento de energia mencionada no item c.i, os adiantamentos recebidos referentes ao período de janeiro a outubro de 2019, no valor total de R\$83.300, foram reconhecidos como dívida, conforme TARD 002/2019.

#### LIGHTCOM

Adiantamento referente a:	abril a setembro/2018 (quitado com entrega de energia)	outubro/2018	novembro/2018, dezembro/2018 e janeiro/2019	fevereiro, março e abril/2019	maio a julho/2019 e novembro/2019 a outubro/2020	agosto a outubro/2019	novembro/2020 a julho/2021	agosto/2021	Total recebido
Data do recebimento:	1º trimestre de 2018	24/04/2018	09/05/2018	08 e 26/06/2018	10, 13 e 23 /07/2018	08/08/2018	01 e 02/2019	07/03/2019	
Valor recebido:	R\$ 26.715	R\$ 9.892	R\$ 10.795	R\$ 12.226	R\$ 53.094	R\$ 11.580	R\$ 34.989	R\$ 2.763	R\$ 162.054
Valor em aberto:	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Entre janeiro e março de 2019, a Companhia recebeu da Light (então acionista da sua controladora Renova Energia) o montante de R\$37.752, a título de adiantamento para entrega futura de energia, referente ao período de novembro de 2020 a agosto de 2021, cujos valores foram atualizados à taxa de 155% do CDI.

Tendo em vista a suspensão do fornecimento de energia, os adiantamentos recebidos pela Renova Comercializadora referentes ao período de dezembro de 2018 a dezembro de 2019, no valor total de R\$50.466 e referentes ao período de janeiro de 2020 a agosto de 2021, no valor total de R\$71.545, foram reconhecidos como dívida, conforme TARD 001/2019 e TARD 002/2019, respectivamente.

f) TARDs – Termos de acordo e reconhecimento de dívida firmados com a CEMIG GT, referentes aos adiantamentos recebidos, no âmbito dos contratos de Compra e Venda de Energia cancelados ou suspensos, conforme segue:

	TARD 047/2016	TARD 001/2017	TARD 002/2017	TARD 001/2018
Contrato de fornecimento de energia	25/03/2015 - PPA CEMIG	23/12/2013 - Lote 2	23/12/2013 - Lote 2	23/12/2013 - Lote 1
Data do recebimento	15 de dezembro de 2015	14 de junho de 2016	setembro e outubro de 2016	fevereiro, abril e maio de 2018
Valor recebido	R\$ 60.000	R\$ 94.000	R\$ 118.000	R\$ 55.880
Cessão/Ressarcimento	-	-	-	R\$ 51.879
Data da assinatura	27 de outubro de 2016	24 de novembro de 2017	24 de novembro de 2017	3 de agosto de 2018
Atualização*	155% do CDI	155% do CDI	155% do CDI	155% do CDI
Quitação	30 de dezembro de 2019	A partir de janeiro de 2020	A partir de maio de 2021	30 de dezembro de 2019
Parcela(s)	única	12	12	única
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-

	TARD 001/2019	TARD 002/2019	TARD 004/2019	Total
Contrato de fornecimento de energia	23/12/2013 - Lote 1	23/12/2013 - Lote 1	Cessão dos contratos de compra e venda de energia	-
Data do recebimento	-	janeiro a outubro de 2019	-	-
Valor recebido	-	R\$ 83.300	-	R\$ 411.180
Cessão/Ressarcimento	R\$ 10.196	R\$ 45.987	R\$ 16.589	R\$ 124.651
Data da assinatura	20 de fevereiro de 2019	20 de fevereiro de 2019	30 de abril de 2019	-
Atualização*	155% do CDI	155% do CDI	155% do CDI	-
Quitação	30 de dezembro de 2019	30 de dezembro de 2019	30 de dezembro de 2019	-
Parcela(s)	única	única	única	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-

Em 20 de fevereiro de 2019 foram assinados os seguintes TARDs:

- TARD 001/2019: reconhecendo como dívida o valor de R\$10.196 referente as cessões dos contratos de compra e venda de energia elétrica firmados pela Companhia com terceiros relativos à entrega de energia no mês de dezembro de 2018, a ser pago em parcela única atualizada a 155% do CDI até o vencimento.
- TARD 002/2019: considerando a suspensão do fornecimento de energia mencionada no item c ii acima, os adiantamentos recebidos pela Companhia referentes ao período de janeiro a outubro de 2019, no valor total de R\$83.300, foram reconhecidos como dívida, a ser paga em parcela única atualizada a 155% do CDI até o vencimento.

Adicionalmente, em decorrência da alteração do período de fornecimento, da assunção de determinados contratos de compra e venda de energia elétrica e ainda do ressarcimento pela redução do montante de energia elétrica, a Companhia deveria pagar a CEMIG GT o montante de R\$45.987, a ser pago em parcela única atualizada a 155% do CDI até o vencimento.

Em 30 de abril de 2019 a Companhia e a CEMIG GT assinaram o TARD 004/2019 reconhecendo como dívida o valor de R\$16.589 referente as cessões dos contratos de compra e venda de energia elétrica firmados pela Companhia com terceiros relativos à entrega de energia para o período de março a dezembro de 2019. Esse valor deveria ser pago até 09 de julho de 2019, em parcela única, atualizados a 155% do CDI.

Em 25 de setembro de 2019, as partes assinaram aditivos aos TARDs mencionados acima, nos quais a controladora Renova Energia assume a totalidade do valor devido pela Companhia a CEMIG GT e ainda prorrogou o vencimento para 30 de dezembro de 2019.

Também em 25 de setembro de 2019, a Companhia e a CEMIG GT assinaram aditivos aos TARDs conforme segue:

- a) 1º aditivo aos TARD 001/2017 e 002/2017: a controladora Renova Energia assumiu a totalidade do valor devido pela Companhia à CEMIG GT.
- b) 9º aditivo ao TARD 047/2016 e 1º aditivo ao TARD 001/2018: a controladora Renova Energia assumiu a totalidade do valor devido pela Companhia à CEMIG GT e prorrogou o vencimento do TARD para 30 de dezembro de 2019, atualizados a 155% do CDI desde a data do vencimento original até a data da efetiva quitação.
- g) TARDs CGI – Termos de acordo e reconhecimento de dívida firmados entre a LIGHTCOM e a Companhia, referentes aos adiantamentos recebidos, no âmbito dos contratos de Compra e Venda de Energia cancelados ou suspensos, conforme segue:

	<u>TARD 001/2019</u>	<u>TARD 002/2019</u>	<u>Total</u>
Contrato de fornecimento de energia	23/12/2013 - Lote 1	23/12/2013 - Lote 1	-
Data do recebimento	fevereiro a julho de 2018	julho de 2018 a março de 2019	
Valor recebido	R\$ 50.467	R\$ 71.545	R\$ 122.012
Cessão/Ressarcimento	R\$ 102.220	R\$ 15.063	R\$ 117.283
Data da assinatura do TARD	22/03/2019	10/10/2019	-
Atualização*	155% do CDI	155% do CDI	-
Quitação	30 de dezembro de 2019	30 de dezembro de 2019	-
Parcela(s)	única	única	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	-	-

Em 2019 foram assinados os seguintes TARDs:

- a) TARD 001/2019: considerando a suspensão do fornecimento de energia mencionada no item c acima, os adiantamentos recebidos pela Companhia, no montante de R\$50.467, foram reconhecidos como dívida, a ser paga em parcela única atualizada a 155% do CDI desde as datas das antecipações até a data da efetiva quitação.

Adicionalmente, em decorrência da alteração do período de fornecimento, da assunção de determinados contratos de compra e venda de energia elétrica e ainda do ressarcimento pela redução do montante de energia eólica, a Companhia deveria pagar a LIGHTCOM o montante de R\$31.120, cuja liquidação do valor será em parcela única atualizada a 155% do CDI.

- b) TARD 002/2019: considerando a suspensão do fornecimento de energia mencionada no item c acima, os adiantamentos recebidos pela Companhia, no montante de R\$83.300, foram reconhecidos como dívida, a ser paga em parcela única atualizada a 155% do CDI desde as datas das antecipações até a data da efetiva quitação.

Adicionalmente, em decorrência da alteração do período de fornecimento, da assunção de determinados contratos de compra e venda de energia elétrica e ainda do ressarcimento pela redução do montante de energia eólica, a Companhia pagará a LIGHTCOM o montante de R\$15.063, cuja liquidação do valor será em parcela única atualizada a 155% do CDI.

Em 2 de setembro de 2019, a controladora Renova Energia assumiu as dívidas da Companhia com a LIGHTCOM passando a ser devedora dos TARDs mencionado acima, conforme aditivo assinado entre as partes, que também prorrogaram o vencimento para 30 de dezembro de 2019.

#### 10.4 Movimentação

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
-		
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>169.703</u>	<u>357.383</u>
Adição	200.459	417.722
Amortização	(10.821)	(78.126)
Encargos financeiros provisionados	18.375	65.789
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>377.716</u>	<u>762.768</u>
Adição	105.393	311.337
Amortização	(504.407)	(1.002.222)
Encargos financeiros provisionados	22.294	80.896
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>996</u>	<u>152.779</u>

#### REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na controladora Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (b) acima.

#### 11. PROVISÃO PARA CONTRATO ONEROSO

Em função do atraso da entrada em operação de determinados parques do Complexo Eólico Alto Sertão III que atenderiam aos contratos no mercado livre, a Companhia está comprando energia no mercado de curto prazo para honrar os compromissos assumidos nos contratos de venda de energia. Considerando que os preços estabelecidos nesses contratos são inferiores aos preços da energia que está sendo comprada para atendê-los, a Companhia identificou esses contratos como onerosos.

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da provisão considerando os preços de compra de energia projetados e os fluxos de caixa estimados do contrato e, posteriormente, ajustada a valor presente utilizando a taxa CDI é de R\$33.069, (R\$43.467, em 31 de dezembro de 2018).

Em razão da revisão dos efeitos das operações destes contratos face aos preços de compra de energia atualmente praticados no mercado, a Companhia reverteu o montante de R\$10.398 ao longo de 2019.

#### 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

##### 12.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$528.345 (2018, R\$4.306) e está representado por 528.344.873 (2018, 4.305.956) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

## 12.2. Aumento de capital

Em 30 de setembro de 2019 a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aprovou aumento de capital no montante de R\$524.039, mediante a emissão de 524.038.918 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de créditos detidos pela Renova Energia contra a Companhia.

## 12.3 Prejuízo por ação

O prejuízo básico por ação é calculado por meio da divisão do prejuízo do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo dos prejuízos básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Prejuízo do exercício	(150.625)	(320.072)
Prejuízo básico e diluído por ação:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>136.392</u>	<u>4.306</u>
Prejuízo básico por ação (em R\$)	<u>(1,10)</u>	<u>(74,33)</u>

## 13. RECEITA LÍQUIDA

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Comercialização		
Operações - comercialização de energia elétrica	61.023	745.393
(-) Impostos s/receita (PIS/COFINS)	(5.645)	(69.094)
Total	<u>55.378</u>	<u>676.299</u>

14. CUSTOS E DESPESAS (RECEITAS)

	31/12/2019		31/12/2018	
	Custo dos serviços	Despesas	Custo dos serviços	Despesas
<u>Compra de energia</u> <sup>(1)</sup>	48.581	-	815.093	-
<u>Custo de operação</u>				
Taxas	230	-	311	-
Total custo	48.811	-	815.404	-
<u>Gerais e administrativas</u>				
Pessoal e administradores	-	2.411	-	1.503
Serviços de terceiros	-	517	-	449
Outras despesas	-	371	-	352
	-	3.299	-	2.304
<u>Outras despesas (receitas), líquidas</u>				
Indenizações contratuais (nota 10)	-	102.512	-	66.587
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins <sup>(2)</sup>	-	(1.753)	-	20.961
Provisão (reversão) para contrato oneroso (nota 11)	-	(10.399)	-	43.468
Outras receitas	-	(127)	-	(562)
	-	90.233	-	130.454
Total	48.811	93.532	815.404	132.758

(1) Refere-se a aquisição de energia para revenda para honrar os compromissos assumidos nos contratos de venda de energia dos parques eólicos em atraso na sua operação comercial.

(2) Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia avaliou os créditos de PIS e COFINS acumulados em suas operações de compra e venda de energia e identificou a necessidade de constituir uma provisão para redução ao valor realizável desses créditos no montante de R\$20.961 com contrapartida ao resultado do exercício, considerando a incerteza na sua realização. Em 31 de dezembro de 2019, foi revertido parte dessa provisão, no montante de R\$1.753, os quais foram utilizados para compensar com débitos de pis cofins apurados sobre a receita financeira de juros auferidos nas operações de mútuo.

15. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras		
Juros recebidos - partes relacionadas (nota 10)	22.294	18.375
Rendimentos de aplicações financeiras	310	982
Outras receitas financeiras	198	1.346
(-) Pis/Cofins s/ receita financeira	(1.060)	(951)
Total das receitas financeiras	21.742	19.752
Despesas financeiras		
Juros - partes relacionadas (nota 10)	(80.896)	(65.789)
IOF	(2.773)	(1.894)
Juros	(1.726)	(117)
Outras despesas financeiras	(7)	(161)
Total das despesas financeiras	(85.402)	(67.961)
Total do resultado financeiro	(63.660)	(48.209)

## 16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável no exercício no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Prejuízo fiscal do exercício	(111.713)	(223.873)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de períodos anteriores	<u>(399.335)</u>	<u>(175.462)</u>
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u>(511.048)</u>	<u>(399.335)</u>

## 17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações com as contrapartes sejam feitas.

### a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo nas rubricas apresentadas abaixo:

	<u>Valor justo</u>		<u>Valor Contábil</u>	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixas	864	7.918	864	7.918
Aplicações financeiras	3.671	9.563	3.671	9.563
Contas a receber	8	2.750	8	2.750
Não circulante				
Partes relacionadas	996	377.716	996	377.716
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	720	1.009	720	1.009
Partes relacionadas	150	283.550	150	283.550
Não circulante				
Partes relacionadas	152.629	479.218	152.629	479.218

b) Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
<b>Ativos financeiros</b>				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	864	-	7.918	-
Aplicações financeiras	3.671	-	9.563	-
Contas a receber de clientes	-	8	-	2.750
Não circulante				
Partes relacionadas	996	-	377.716	-
<b>Passivos Financeiros</b>				
Circulante				
Fornecedores	-	720	-	1.009
Partes relacionadas	-	150	-	283.550
Não circulante				
Partes relacionadas	-	152.629	-	479.218

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. A partir dessa estrutura planejamentos são criados buscando o funcionamento do sistema sem interferências ou interrupções. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outras. Esse mecanismo agrega a confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

18. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018
Assunção de dívida mediante quitação do mútuo	10	(458.848)	-
Assunção de dívida mediante aumento de capital	10 e 12	524.039	-
Reclassificação entre outras contas a pagar e partes relacionadas	9 e 10	151.136	-
Amortização do mútuo com rateio de despesa	10	(2.830)	(1.936)

## 19. EVENTOS SUBSEQUENTES

### 19.1 Processo de recuperação judicial

A Controladora Renova Energia protocolou em 06 de julho de 2020 dois novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente as empresas do Complexo Alto Sertão III- Fase A, e um segundo plano contemplando a controladora Renova Energia, a Companhia e as demais empresas do Grupo Renova em recuperação judicial. O plano de recuperação judicial está sujeito a aprovação da Assembleia Geral de Credores prevista para ser realizada em setembro de 2020.

### 19.2 Oferta de financiamento

Conforme Fato Relevante divulgado em 27 de agosto de 2020, a controladora Renova Energia recebeu da Quadra Gestão de Recursos Ltda. e do sindicato constituído pela ARC Capital Ltda., da G5 Administradora de Recursos Ltda., e da XP Vista Asset Management Ltda. duas novas ofertas de financiamento na modalidade Debtor in Possession (DIP) para a conclusão das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A, bem como para despesas operacionais correntes do grupo Renova.

Em 04 de setembro de 2020, o Conselho de Administração da controladora Renova Energia aprovou a aceitação da oferta realizada pela Quadra Gestão de Recursos Ltda. de financiamento na modalidade Debtor in Possession (DIP) de até R\$ 350.000, cujas condições precedentes incluem a aprovação na Assembleia Geral de Credores no âmbito do Processo de Recuperação Judicial em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, conforme Fato Relevante divulgado em 08 de setembro de 2020.

A controladora Renova Energia se comprometeu com um período de exclusividade para a negociação satisfatória dos documentos da Transação entre as partes. A Transação faz parte da estratégia do Grupo Renova para o seu saudável soerguimento e cumprimento do seu plano de reestruturação, destinando os recursos obtidos com a Transação especialmente para o reinício das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

### 19.3 COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A Companhia está acompanhando os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo ainda possível estimar possíveis efeitos em sua situação patrimonial e resultados advindos da pandemia e da retração na atividade econômica, face ao cenário específico de recuperação judicial em que a Companhia atualmente se encontra e cujas operações já estão sendo mantidas no nível mínimo.

Adicionalmente a retração macroeconômica decorrente do COVID-19 poderá também impactar o nosso processo de recuperação judicial em função de eventuais alterações nas condições de mercado para prospecção e obtenção de novos recursos para financiar as nossas operações, incluindo a conclusão dos parques eólicos.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora implementou uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos não se exponham a situações de risco, tais como: restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.

#### 19.4 Suspensão PPA com a CEMIG GT

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 21 de setembro de 2020, o Conselho de Administração da controladora Renova Energia aprovou a proposta realizada pela Cemig Geração e Transmissão S.A. para a suspensão das obrigações previstas no Contrato de Compra e Venda de Energia Eólica Incentivada firmado com aquela sociedade em dezembro de 2013, vinculados ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A.

A suspensão perdurará até o início da operação comercial dos empreendimentos destinados ao Ambiente de Contratação Livre, previsto para dezembro de 2022 e está devidamente alinhada ao planejamento estratégico traçado para o saudável soerguimento do Grupo Renova e cumprimento do seu plano de reestruturação.

\* \* \*

Marcelo José Milliet  
Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos  
Diretor

Gina Abreu Batista dos Santos  
Contadora CRC 027321-O-BA

---